



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS - PROEXAE

INFORMAÇÕES GERAIS

Em conformidade com a Resolução n. 199/2015 – CAD/UEMA, art. 10, *caput*, após o retorno do evento, o aluno que recebeu auxílio para apresentação de trabalhos, deverá entregar o relatório de comprovação na Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil- PROEXAE, em formulário próprio, disponível no <http://www.proexae.uma.br/coordenadoria-de-assuntos-estudantis/auxilio-para-apresentacao-de-trabalhos-em-evento/> que descreva a sua participação, acompanhado de cópia do certificado de participação ou documento equivalente, sempre com o nome do aluno solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do último dia do evento.

O auxílio não utilizado deverá ser devolvido, no prazo máximo de 5 (cinco) dias , a contar do último dia do evento ou reunião, a ser depositado na conta corrente da UEMA, no **Banco do Brasil, Agência: 3846-6, conta corrente: 5937-4**, cujo comprovante de depósito deverá ser acompanhado de relatório e entregue na Coordenação de Assuntos da Comunidade Estudantil-PROEXAE.

Em caso da não entrega dos relatórios, o estudante ficará impossibilitado de obter novo auxílio, bem como implicará na devolução à UEMA do valor recebido, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar do último dia do evento, previsto no art. 10, parágrafo 5º da referida Resolução.

A COORDENAÇÃO.